



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 40, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.015**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de procedimento de desapropriação destinado a ampliação do cemitério municipal.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que atualmente nosso cemitério esta chegando ao limite de sua capacidade, sendo que a desapropriação de uma gleba de terra próxima ao atual cemitério seria a forma mais viável de sua ampliação, de modo que o Poder Público simplesmente aumentaria a capacidade do atual cemitério, sem criar um novo local, o que exigiria uma nova estrutura administrativa.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de fevereiro de 2015.

---

JOSÉ REGINALDO MORETTI  
Vereador